



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

RESOLUÇÃO Nº 21

Nº.

Assunto :

Serviço :

Dispõe sobre a canalização da água que serve aos Bairros de "São Geraldo e Nossa Senhora de Copacabana.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a canalizar, em manilhões, da fonte até à Caixa coletora, a água potável que serve aos bairros de "São Geraldo" e " Nossa Senhora de Copacabana", afim-de-que seja a mesma, por escoar em pastos, preservada de impurezas e de contaminação aftosa.

Art. 2º- O recurso, para a execução do artigo primeiro, poderá ser tirado da dotação: " 8 63 2- Para o serviço de água" do orçamento vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 24 de Maio de 1950

Walter da Silva Respanha
Prefeito Municipal.

Artesimões Coelho
Secretário.